



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/19

Processo Administrativo: PMC.2019.00009729-79

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 065/2019

Objeto: Registro de Preços de fertilizantes.

Ata de Registro de Preços nº 239/19

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **NORTE PIONEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.676.583/0001-30, através do seu representante legal, acordam proceder a Retificação da Ata de Registro de Preços nº 239/19, para ajuste dos códigos, bem como descrição do material dos itens 04 e 05, nos seguintes termos:

Item	Cod.	Material	Un.	Valor Unit. (R\$)
4	52956	FERRO QUELATO 4,8% HBED – CONTENDO 1KG	PÇ	81,99
5	52954	MKP, SACO CONTENDO 25KG.	PÇ	223,85

Ficam ratificadas as demais disposições e itens da Ata de registro de Preços nº 239/19 em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 SET. 2019

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

NORTE PIONEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME

Representante Legal:

RG nº 7.328.331-0 SSP/PR

CPF nº 007.901.659-61



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2019.00009729-79

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: NORTE PIONEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 065/2019

Objeto: Registro de Preços de fertilizantes.

Ata de Registro de Preços nº 239/19

Termo de Rerratificação de Ata de Registro de Preços nº 039/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 24 SET. 2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Nome: Luis Claudio Mogueis Ludlo
Cargo: Diretor de Departamento
CPF: 29.098.298-73 RG: 12.731.374
Data de Nascimento: 20/03/61
Endereço residencial completo: Rua João Michelazzo, 70
E-mail institucional: luisclaudio@ludlo@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68 RG: 9023974-x
Data de Nascimento: 02/09/1956
Endereço residencial: Rua Marfim, 1257
E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: ernestopaulella@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3744 4681
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Norte Pioneiro Comércio e Serviços Ltda ME
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 007.901.659-61 RG: 7.328.331-0 SSP/PR
Data de Nascimento: 27/03/1978
Endereço residencial completo: Rua Rio Branco 678 - Centro - Santo Ant: da Platina
E-mail institucional: nortepioneiro1@gmail.com
E-mail pessoal: millanenlarivar@gmail.com
Telefone(s): (43) 3534-3993 / (43) 99608-0001
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.